



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
COMISSÃO DE ÉTICA DESIGNADA PELA PORTARIA  
PRESI nº 714/2020  
ATA DE REUNIÃO nº 01/2021



<b>Data:</b>	02 de fevereiro de 2022
<b>Local:</b>	Reunião virtual: <a href="https://meet.google.com/ien-sdau-oqt">meet.google.com/ien-sdau-oqt</a>
<b>Horário:</b>	Início: 10:00h Fim: 10:45h
<b>Pauta:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação do Relatório de Atividades das ações de 2021,</li><li>2. Plano de Trabalho com as ações que serão conduzidas pela Comissão de Ética durante o ano de 2022;</li><li>3. Minuta alterações do código de ética;</li><li>4. minuta código do código de conduta com colaboradores e fornecedores;</li><li>5. Alterações Cartilha de Combate ao Assédio Moral e Sexual</li></ol>
<b>Participantes:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Lia Cruz - COGIN;</li><li>2. Carolyne Soares - ASDEP;</li><li>3. Helaine Cunha- DICAD;</li></ol>

Inicialmente, a servidora Lia Cruz apresentou o relatório de atividades das ações desenvolvidas pela comissão em 2021. A Comissão analisou o relatório de atividades, assim como as minutas da atualização do código de ética, do código de conduta com colaboradores e fornecedores e da atualização da cartilha de combate ao assédio moral e sexual. Em seguida, a comissão analisou o plano de ação com as atividades que deverão ser conduzidas pela Comissão de Ética durante o ano de 2022, tendo a comissão estabelecido as tarefas e os prazos de cumprimento para cada ação. A comissão estabeleceu o prazo de 1 semana para análise e finalização das minutas, que serão encaminhadas para apreciação superior através do processo principal da comissão de ética. A comissão deliberou sobre a importância de validação da cartilha de combate ao assédio moral e sexual pelos membros das comissões de prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e da discriminação do Tribunal e do Foro de 1º Grau. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente por meio do PROAD nº 3583/2018, pelos presentes e por mim, Lia Martins Costa e Silva Cruz, que a digitei.